Ofício PHCS N. 176/2025.

Ouro Fino, 01 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
Senador da República- União Brasil/AP

Assunto: PL nº 401/2019.

Caríssimo,

Saudando-o cordialmente, venho, por meio desta, solicitar a possibilidade de que Vossa Excelência, na qualidade de presidente do Senado Federal, promova a apreciação da relevante e meritória propositura de lei que atende aos anseios das pessoas com deficiência.

Trata-se da PL nº 401/2019, a qual estipula que a pessoa com deficiência idosa é aquela com idade igual ou superior a 50 anos, podendo esse limite de idade ser reduzido mediante avaliação. A propositura já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e está aguardando apenas a deliberação do plenário desse egrégio Senado Federal para ir à sanção presidencial, desde 17/09/2021.

Certo de que Vossa Excelência, por meio de seu escritório político, tomará as providências cabíveis, despeço-me desejando sucesso em suas atividades.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador
União-Brasil
Câmara Municipal de Ouro Fino

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Assistência Social, Segurança Pública e de Direitos das Pessoas com Deficiência.